

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 28 DE

2 **ABRIL DE 2022.**

3 Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e dezessete minutos (8h17), iniciou-se 4 a sexta (6ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada presencialmente, na 5 Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, nº 1750 - Centro. A reunião foi coordenada pelo presidente, 6 representante titular da sociedade civil, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião treze (13) 7 conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e sete (07) do Poder Público, com (as) os seguintes Conselheiros(as) 8 Titulares: Alessandra Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Óiter Cassiano Marques, Wagner José de 9 Oliveira, Jandira de Almeida Ramos, Jussara Barreto, Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Susana Mendes de Carvalho e 10 Leandro Ferreira. Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Yheda Maria de Lanes Gaioli, Rafael Murari Oliveira, 11 Loren Lorrany Duarte, Sulia das Neves Nascimento. A reunião contou com a participação de convidados da rede 12 socioassistencial. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 - Ordem do dia: Chamada e Verificação de 13 quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a Ata da 5ª Reunião Ordinária 14 (07.04) do CMAS. 3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos – 4.1 – Deliberação sobre o vencimento de prazo da inscrição da 15 Entidade: IJEPAM - Instituto José Edson de Paula Marques; 4.2 - Deliberação sobre minuta de Resolução de 16 alteração no Regimento Interno do CMAS; 4.3 – Discussão sobre notícia veiculada na mídia "Prefeitura fará 17 'varredura criminal' nos moradores de rua de Franca"; <u>4.4</u> – Deliberação sobre "Demandas parlamentares – 2022" 18 para entidades – Governo Estadual; 4.5 - Proposta de realização de Reunião Extraordinária; 4.6 - Informações da 19 Gestão sobre ampliação de vagas para pessoas com deficiência no "Família de Origem" e implantação de nova Unidade 20 de Residência Inclusiva; 4.7 - Publicação de Edital do "Núcleo Reconhecer - Centro de Atendimento e Defesa dos 21 Direitos das Pessoas em Situação de Violência." <u>5 - Informes - 5.1 - 5.1 - Recebimento de Oficio 07/2022 - Pastoral do</u> 22 Menor - conclusão da reforma dos Banheiros masculinos; 5.2- Recebimentos dos Oficios 303, 304 e 23 305/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC – e pareceres do FNAS sobre Deferimento das Alterações nas 24 Planilhas de itens - Emendas Parlamentares; 5.3 - Email Forttsuas-RF - desligamento de representante de 25 trabalhadores(as); 5.4 - Convite Forttsuas -RF - VII Encontro Regional; 5.5 - Publicação da Resolução CNAS 63/2022 26 - Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a 27 inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios 28 socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. O presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os(as) 29 conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. 30 Verificado e confirmado o quórum, com a presença de treze (13) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, 31 foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes: Kathleen Martins, Valdety Souza Vilar Gilberto, Rute 32 Alves Silveira, Rosemary Aparecida de Oliveira, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Patrícia Regina Dupim, Marcia Tomie 33 Nakao, Carlos Eduardo dos Santos, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Simone Martins Ramos, 34 Eder Furtado Ribeiro, Gisleide Branquinho Ramos e Sílvia Helena Bertolino dos Santos. Também foi confirmado o quórum 35 necessário de leitura antecipada da ata da 5º Reunião Ordinária (07/04), sendo deliberada pela aprovação da mesma. 36 Considerando que haviam conselheiros e convidados que estavam participando pela primeira vez na reunião do CMAS, o 37 Presidente sugeriu que todos se apresentassem. Alguns conselheiros aproveitaram o momento para justificar suas ausências 38 nas últimas reuniões. A conselheira Susana Mendes de Carvalho, representante da Unidade Municipal de Desenvolvimento,



40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

explicou que devido a grande demanda de trabalho e falta de funcionários, a mesma ficou sobrecarregada com suas demandas e outras funções, não conseguindo participar das reuniões. O conselheiro Wagner José de Oliveira, representante das Organizações de Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Social, também justificou suas ausências em razão das demandas de trabalho. A conselheira Loren Lorrany Duarte, representante da Unidade Municipal de Assistência Social e gestora do Cadastro Único elucidou que ausentou-se de algumas reuniões devido a alta demanda de trabalho. Finalizadas as apresentações, foi lida a pauta, porém a conselheira Alessandra sugeriu que os itens 5.2 e 5.3 fossem tratados como assuntos, uma vez que na sua compreensão o colegiado deveria discutir e opinar sobre essas temáticas, pois se trata de ampliação de vagas e de serviços, além de um novo programa. Mediante concordância do colegiado esses itens tornaram-se os assuntos 4.6 e 4.7. Após as alterações feitas, a pauta foi aprovada. Assim, o presidente Óiter passou ao item 4.1 -Deliberação sobre o vencimento prazo da inscrição da Entidade: IJEPAM – Instituto José Edson de Paula Marques; do qual foi exposto pelo mesmo que o prazo de vencimento da inscrição da entidade se encerrará nesta data, sendo evidenciado pela conselheira Yheda Maria de Lanes Gaioli que foi protocolado, na Secretaria de Ação Social, um ofício requerendo prorrogação de prazo da inscrição, bem como, o Relatório de Atividades 2021 e um requerimento de inscrição de novo serviço. Pontuou que esse novo serviço se trata de uma Residência Inclusiva regionalizada para atender Franca e região. A secretária-executiva Maria Amélia pontuou que no seu entendimento o CMAS não realiza inscrição de serviços regionalizados, porém a documentação será encaminhada para a comissão de inscrição realizar a análise. Em seguida foi proposto e deliberado pelo colegiado a prorrogação do prazo de inscrição da Entidade para 60 dias, seguindo a mesma decisão realizada na reunião passada em relação à outra entidade na mesma situação que o IJEPAM. Dando seguimento ao item 4.2 - Deliberação sobre minuta de Resolução de alteração no Regimento Interno do CMAS; o Presidente passou a palavra para Maria Amélia, sendo evidenciado pela mesma que para a deliberação da minuta no Regimento Interno é necessária a presença de 2/3 do colegiado, confirmando essa condição. Assim, passou a apresentar a minuta de Resolução com as propostas de alterações, conforme solicitação e contribuições dos conselheiros na reunião anterior, destacando que se tratam de questões relacionadas às responsabilidades dos conselheiros em relação à participação nas reuniões do CMAS. Desta forma fez a leitura de cada artigo com a alteração necessária. No Artigo 15 será incluído um paragrafo: " § 12 - Em relação à representação da sociedade civil, no caso de ausência do titular, qualquer suplente poderá assumir a titularidade nas reuniões ordinárias e extraordinárias, respeitando a ordem de classificação.", sendo aprovada. No Artigo 41 a proposta é alterar o inciso V para melhor compreensão na redação, ficando da seguinte forma: "V - O Conselheiro Titular deverá justificar por escrito, por meio eletrônico, suas faltas nas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, comissões temáticas e grupos de trabalhos, comunicando os respectivos suplentes, por meio eletrônico, em tempo hábil, para que estes tenham condições de organizar a sua participação."; também aprovado. Alessandra expôs que esse item deve estar explícito, pois para o quórum necessário é preciso que entre os conselheiros titulares e suplentes haja uma comunicação, para que não ocorra a sobrecarga e a ausência de representação. A conselheira Susana questionou sobre como proceder quando o titular não tem o suplente. A Secretária-executiva respondeu que o responsável pela Secretaria deve fazer a indicação de substituição. Contudo Susana ponderou que a Secretaria está com dificuldades de pessoal pra indicar. Sendo exposto pela conselheira Alessandra que quando ocorre a ausência de representantes, o próprio(a) secretário(a) da pasta, poderá compor as reuniões, desde que indicado oficialmente. Dando seguimento, Maria Amélia apresentou o Artigo 43, no qual a sugestão é alterar o inciso III que ficará "III – Afastamento por doença." e incluir o "Parágrafo Único: Serão permitidas no máximo 07 (sete) faltas justificadas consecutivas ou 11 (onze) alternadas no período de um ano." A



78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

conselheira Andreia questionou como procederá caso o conselheiro exceda o número de faltas e justificativas, destacando que no seu caso a mesma expressou vontade em compor o conselho, contudo relatou que em algumas quintas-feiras é realizada a entrega de leite, devido isso ela se ausentou de várias reuniões. Sendo exposto pela conselheira Susana sua indignação do procedimento do conselho, em encaminhar um oficio ao secretário do setor, não ao próprio conselheiro que compõe o CMAS. A Secretaria-Executiva relatou que o ofício é encaminhado ao responsável pela pasta uma vez que a representação é da Secretaria e a indicação é feita pelo mesmo. Ponderou ainda que esse assunto surgiu por conta da solicitação do colegiado de realizar o levantamento de justificativas e faltas dos conselheiros, em razão da sobrecarga de alguns conselheiros, assim após amplo debate do colegiado, em várias reuniões, ficou definido o encaminhamento de um oficio informando a situação aos Secretários, e no caso do conselheiro que tivesse ultrapassado o número de faltas sem justificativa, seria solicitada a sua substituição. A conselheira Ana Paula Ribeiro expôs que o processo de cobrança sobre a presença é realizado da mesma forma para todos. O conselheiro Rafael Murari sugeriu que todas essas alterações feitas devem constar em ata, para conhecimento de todos os conselheiros. A conselheira Andréa informou também que ausentouse de algumas reuniões em marco, pois foi convocada para participar de um júri, sugerindo que fosse incluída essa situação no Regimento Interno. O conselheiro Leandro Ferreira sugeriu a inserção de um novo inciso no Artigo 43, constando essas demandas com o seguinte sugestão "VII - Atendimento à obrigações com o Poder Judiciário e/ou Justiça Eleitoral", sendo essa sugestão também aprovada pelo colegiado. Finalizadas todas as discussões sobre esse assunto o presidente Óiter passou para o item 4.3 – Discussão sobre notícia veiculada na mídia "Prefeitura fará 'varredura criminal' nos moradores de rua de França". O presidente expôs que circularam notícias em jornais locais do município a respeito de uma "varredura criminal" junto à população em situação de rua. Pontuou que esse levantamento de antecedentes criminais viola a Constituição de 1988, e a seguir abriu para discussão do colegiado sobre essa problemática. A conselheira Alessandra disse que não conseguiu compreender as notícias e o intuito delas, porém se trata de um assunto complexo. Apontou as dificuldades da Sociedade dos Cegos que há seis meses vêm sofrendo assaltos. Destacou que reside há muito tempo no bairro descrito nas notícias, relatando que os moradores estão amedrontados, por conta do alto índice de criminalidade, drogadição e pessoas em situação de rua, que vem aumentando na região. A conselheira Susana declarou que esse aumento de pessoas em situação de rua cresceu por conta do município estar ofertando diversas ações a essa população, salientando que existe a vulnerabilidade de ambas as partes. Relatou que foi moradora da Vila Nicácio por muitos anos, descrevendo que a vizinhança estava acostumada com uma vida pacata e atualmente está um caos residir nessa região. A conselheira Yheda Gaioli expôs que sentiu-se indignada com a forma que foi veiculada a notícia, reiterando a importância do CMAS discutir sobre quais os encaminhamentos possíveis mediante essa situação, pois, o conselho é responsável pelo acompanhamento da gestão da politica pública de assistência social, que deve garantir o direito das pessoas mais vulneráveis. O conselheiro Rafael Murari salientou que esse levantamento criminal, tem como intuito gerar mais segurança para a população, entretanto a forma que foi colocada pelo prefeito deu a entender como uma forma de preconceito sob essa população que já tem os seus direitos violados. Pontuou que essa ação reforça a visão equivocada da população em relação a pessoa em situação de rua deslegitimando o pouco direito que a mesma tem, colocando-os na situação de criminosos. O presidente Oiter ponderou que diante das colocações feitas seu posicionamento, em conjunto com a Mesa Diretora do conselho, é pela realização de uma reunião com a Secretaria de Ação Social Gislaine Alves Liporoni Peres, com finalidade de ouvir o seu posicionamento, uma vez que ocorreu uma reunião com a Defensoria Pública, sendo exposta na notícia que a Secretária de Ação Social havia participado da reunião. Destacou que toda ação deve garantir tanto



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

a segurança para a pessoa em situação de rua quanto da população. O conselheiro Rafael afirmou a importância dessa reunião com a Secretária e também com Diretora da Proteção Especial, visando compreender os detalhes discutidos nessa reunião com a Defensoria. Após debates sobre o formato da reunião e seus participantes, o colegiado deliberou por convidar a Secretária e Diretora da Proteção Especial para uma reunião extraordinária. Como houve divergência na questão da reunião ser ampliada ou fechada para conselheiros, passou para votação do colegiado, com resultado de 12 votos para reunião fechada para conselheiros com a participação do Fórum da Pessoa em Situação de Rua e 01 voto para reunião ampliada. Uma convidada questionou como será a devolutiva sobre os resultados e encaminhamentos da reunião para convidados e população em geral. O presidente respondeu que todos os encaminhamentos tirados em reuniões, são demonstrados como informes em reuniões posteriores, também sendo exposto pela Secretaria-Executiva que toda reunião possui ATA, e que a mesma é inserida no site da prefeitura no link do conselho. A conselheira Jandira sugeriu que a Comissão de Comunicação faça uma nota de devolutiva, sendo assim acordado pelo colegiado. Dando seguimento o presidente passou para o item 4.4 – Deliberação sobre "Demandas parlamentares – 2022" para entidades – Governo Estadual; passou-se a palavra a conselheira Jandira de Almeida Ramos. A mesma expôs que três Organizações da Sociedade Civil estão sendo contempladas com Demanda/Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de equipamentos, sendo elas: Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Região, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi, no valor de R\$ 117.653,00 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais). As instituições já apresentaram a relação de equipamentos para a DRADS, porém é necessária a deliberação do conselho sobre a destinação das emendas, que serão incluídas no PMAS. Jandira pontuou que esses recursos serão repassados diretamente para as entidades. Finalizando as discussões, o presidente passou para a deliberação do colegiado, sendo aprovadas as destinações das Demandas/emendas Parlamentares apresentadas. Dando seguimento a reunião o presidente salientou sobre o adiantado da hora, sugerindo estender a reunião por mais trinta minutos, além do horário previsto para a sua finalização, ficando acordado pelo colegiado. Item 4.5 - Proposta de realização de Reunião Extraordinária; Maria Amelia ponderou que já havia a previsão de uma reunião extraordinária para apresentação dos relatórios de visita de acompanhamento, porém, surgiu uma nova demanda havendo a necessidade de mais uma reunião extraordinária conjunta com o COMUPI para tratar de uma denúncia relacionada a um serviço de atendimento ao idoso, encaminhada pela Gestão para o colegiado. Salientou que o COMUPI já tem duas propostas de datas, sendo o dia 5 de maio às 8 horas e a outra dia 12 de maio as 10 horas. Sendo deliberado pelo colegiado a data do dia 5 de maio às 8 horas. Para apresentação das visitas foi deliberado pelo colegiado o dia 19 de maio em uma reunião extraordinária. Finalizando as discussões o presidente passou ao próximo item 4.6 - Informações da Gestão sobre ampliação de vagas para pessoas com deficiência no "Família de Origem" e implantação de nova Unidade de Residência Inclusiva; passando a palavra para a conselheira Jandira, em que a mesma relatou que foi instaurado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, pelo Ministério Público, para atendimento da demanda das pessoas com deficiência. Assim, a Gestão definiu pela ampliação de mais 15 vagas no Programa Familia de Origem, uma vez que essa ação tem como foco a prevenção para que o usuário não vá para o acolhimento. Também será implantada mais uma Residência Inclusiva, com 12 usuários, a partir de agosto, por meio de chamamento público. Disse que atualmente o municipio já conta com 03 unidades de residência inclusiva com 36 pessoas. A conselheira Josiane salientou que o programa Família de Origem é muito positivo, contudo o prazo de permanência no programa é um fator dificultador quando se trata de pessoa com deficiência, pois muitas vezes a situação não é superada e a familia tem que sair



154

155

156

157

158159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

do programa. Mediante essa reflexão foi proposto pelo presidente convidar a Diretora da Proteção Especial para que apresente as informações e dados do Programa em uma reunião do colegiado, ficando assim acordado. Dando seguimento a reunião o presidente passou para o item 4.7 - Publicação de Edital do "Núcleo Reconhecer - Centro de Atendimento e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Violência." sendo o mesmo apresentado pela conselheira Jandira, que afirmou que no foi realizada uma reunião no Gabinete na qual foi lançado o "Programa de Atendimento, Proteção e Defesa às Pessoa em razão de Violência de Gênero, de Orientação Sexual e de Raça: "Núcleo Reconhecer". A solicitação desse programa, foi trazida pela comunidade negra e pelo conselho da mulher, como forma de complementação aos serviços do CREAS e Centro Pop. O mesmo tem como público-alvo mulheres, população negra e LGBTQIA+ em situação de risco, decorrente das diversas violências. Jandira aproveitou o momento para informar que participou de um encontro da Frente Paulista, na Secretaria de Desenvolvimento Social, para a reivindicação de recursos. No evento a senhora Laura Muller Machado assumiu como Secretária da pasta, sendo trazidas discussões sobre a frente parlamentar em defesa do SUAS. Jandira disse que aproveitou o momento para conversar com a Secretária Executiva do CONSEAS sobre dúvidas trazidas pela Comissão de Inscrição a respeito da inscrição de programas e projetos no conselho, a qual informou que fará consulta junto ao Setor Juridico do CONSEAS para trazer informações ao conselho de Franca, uma vez que essa é uma questão que ainda gera dúvidas. Passando aos informes que foram apresentados pela Maria Amélia 5.1 - Recebimento de Oficio 07/2022 - Pastoral do Menor - conclusão da reforma dos Banheiros masculinos; foi mostrado ao colegiado fotos e informações sobre a reforma dos banheiros masculinos do "Abrigo Provisório". O colegiado recebeu a noticia com muita satisfação uma vez que essa é uma demanda muito antiga do colegiado e de extrema necessidade para a instituição. 5.2-Recebimentos dos Oficios 303, 304 e 305/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC – e pareceres do FNAS sobre Deferimento das Alterações nas Planilhas de itens - Emendas Parlamentares; Foram apresentados os pareceres favoráveis dos órgãos competentes do Ministério da Cidadania, sendo ponderado pela conselheira Jandira que ainda devem ocorrer novas modificações, pois os preços que foram orçados precisam ser atualizados e reajustados. 5.3 - Email Forttsuas-RF - desligamento de representante de trabalhadores(as); O documento trata do desligamento da representante de organizações de trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, Lais de Carvalho Souza, pois a mesma não está trabalhando mais na área e portanto não mais representa os trabalhadores do SUAS, assim o Forttsuas fará nova indicação. 5.4 - Convite Forttsuas RF - VII Encontro Regional; trata-se de um convite para o VII Encontro Regional: O SUAS e a Pandemia por Coronavirus - COVID-19, com as palestrantes Edvânia de Souza e Gisele Bovolenta. 5.5 -Publicação da Resolução CNAS 63/2022 - A resolução foi trazida uma vez que foi citada em reunião anterior pela conselheira Viviane, na qual consta a prorrogação de prazo de relatórios e planos, bem como uma recomendação aos colegiados para que considerem a situação excepcional decorrente da pandemia do novo coronavírus, de forma a não prejudicar os usuários, e reconhecer a importância das entidades de assistência social na composição da rede socioassistencial do SUAS, zelando pela manutenção das respectivas inscrições. Finalizados todos os informes, o presidente Óiter Cassiano Marques deu por encerrada às onze horas e cinco minutos (11h05), e a reunião foi gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.